



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 155/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que determine aos setores competentes que, nos próximos processos licitatórios destinados à aquisição de uniformes escolares da rede municipal de ensino, sejam incluídas calça e jaqueta adequadas para os períodos de baixa temperatura, como itens integrantes do kit escolar fornecido aos alunos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presente indicação tem por finalidade assegurar maior conforto térmico, dignidade e igualdade de condições aos alunos da rede pública municipal, especialmente nos períodos de temperaturas mais baixas, comuns em determinadas épocas do ano.

É notório que parte significativa das famílias atendidas pela rede municipal enfrenta dificuldades financeiras para adquirir vestuário apropriado para o frio, o que pode impactar diretamente na frequência escolar, no rendimento pedagógico e no bem-estar dos estudantes.

A inclusão de calça e jaqueta no kit de uniforme escolar representa medida preventiva e socialmente responsável, contribuindo para a padronização do vestuário, a proteção à saúde das crianças e a promoção da equidade no ambiente escolar.

Ressalta-se que a presente indicação não impõe obrigação imediata, limitando-se a sugerir que a medida seja considerada nos futuros processos licitatórios, observando-se o planejamento orçamentário e os critérios de viabilidade administrativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, apresentamos a presente propositura ao Poder Executivo, visando fortalecer as políticas públicas educacionais e garantir melhores condições aos alunos da rede municipal de ensino.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/02/2026 14:39:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-620623-8B6K50-5S1U8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

